



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Referido projeto visa a adequação das competências das Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Desenvolvimento Econômico e Turismo, uma vez que, quando da criação da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo em suas competências específicas, não foi colocado “turismo e a defesa do consumidor” que permaneceu na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no inciso IV, item 8 do artigo 68 do Regimento Interno.

Assim, a fim de adequarmos o nosso regimento interno é que proponho a presente modificação.

Plenário “27 de Março”, 17 de maio de 2016.


ESSIO MINOZZI JUNIOR
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 DE 2016

Suprime o item 8 da alínea "a" do inciso IV do art. 68 da Resolução nº 32, de 15 de janeiro de 2013 e cria o item 8 na alínea "a" do inciso VII do art. 68 da Resolução nº 43, de 5 de dezembro de 2013.

(Autor: Vereador Essio Minozzi Junior)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marcio Alexandre Emidio de Oliveira** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica do Município e da alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suprimido o item 8 da alínea "a" do inciso IV do art. 68 da Resolução nº 32, de 15 de janeiro de 2013, ficando com a seguinte redação:

- “Art. 68. ...
- IV – ...
- a) ...
- 1. ...
- 2. ...
- 3. ...
- 4. ...
- 5. ...
- 6. ...
- 7. ...
- 8. suprimido

Art. 2º Fica criado o item 8 na alínea “a” do inciso VII do art. 68, ficando com a seguinte redação:

- “Art.
- VII - ...
- a) ...
- 1. ...
- 2. ...
- 3. ...
- 4. ...
- 5. ...
- 6. ...
- 7. ...
- 8. turismo e defesa do consumidor.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 17 de maio de 2016.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 DE 2016

Suprime o item 8 da alínea "a" do inciso IV do art. 68 da Resolução nº 32, de 15 de janeiro de 2013 e cria o item 8 na alínea "a" do inciso VII do art. 68 da Resolução nº 43, de 5 de dezembro de 2013.

ESSIO MINOZZI JUNIOR
Vereador

